

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E BEM-ESTAR SOCIAL

Projeto de Lei nº 1.371, de 15 de janeiro de 2015.

Autor: Poder Executivo Municipal

Relator: Vereador Moacir Uhlein

Ementa: "Dispõe sobre a utilização da Quadra Esportiva Municipal, fixa tarifas e dá outras providências"

Relatório

De autoria do Poder Executivo, o presente projeto visa autorização desta Casa Legislativa para dispor da utilização da Quadra Esportiva Municipal, com a fixação de tarifas e regramentos de uso.

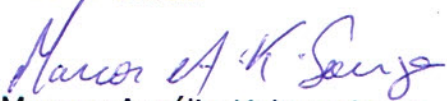
Fundamentação

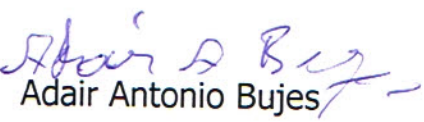
Tendo em vista que além da matéria tratar de interesse local, no que se pertine à iniciativa do presente projeto, está em consonância com a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal.

Referentemente ao mérito, não há vícios, pois está em consonância com as normas legais. Ademais, visa permitir a utilização por particulares, instituições ou empresas do espaço da Quadra Esportiva Municipal, mediante regramentos e tarifas, estabelecidos no presente projeto de lei. Assim, opino pela regular tramitação do presente projeto e pela sua aprovação.

Sertão Santana, 22 de janeiro de 2015.


Moacir Uhlein


Marcos Aurélio Kologeski Souza

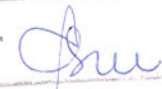

Adair Antonio Bujes


Edson Espitalier Brasil

Câmara Municipal de Sertão Santana
RECEBIDO em:

02/02/2015

HORA: 19h30


Assinatura

Câmara Municipal de Sertão Santana

PUBLICADO

Do: 03/02/2015

Nº:

